



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GP N. 1623 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

Fixa horário especial de expediente nos dias 20 e 22 de setembro de 2023 na sede do Tribunal de Justiça em razão de solenidades de posse.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, considerando a realização de solenidades de posse dos novos desembargadores e dos juízes substitutos; e o exposto no Processo Administrativo n. 0041668-09.2023.8.24.0710:

RESOLVE:

Art. 1º Nos dias 20 e 22 de setembro de 2023 o horário de expediente presencial nos órgãos localizados na sede do Tribunal de Justiça se encerrará às 16 horas.

§ 1º Esta portaria não abrange as atividades dos servidores e colaboradores:

- a) da Divisão de Protocolo Judicial;
- b) a serviço em sessão de julgamento até que se declarem encerrados os trabalhos;
- c) incumbidos de auxiliar no evento de posse; e
- d) no exercício das atribuições por meio de trabalho não presencial.

§ 2º Nas datas especificadas os plantonistas em todas as diretorias, quando acionados, deverão atuar desde o horário indicado no *caput*.

§ 3º Os servidores lotados em gabinete de Desembargador observarão o contido nesta portaria a critério do respectivo Magistrado.

§ 4º Os órgãos alocados nos demais prédios do Poder Judiciário manterão seu expediente em horário normal.

Art. 2º Nas datas e a partir do horário indicados *nocaput* do art. 1º desta portaria caberá à Casa Militar, nos termos do art. 9º da Resolução GP n. 9 de 25 de março de 2011, definir a ocupação temporária das vagas de estacionamento, ainda que privativas, junto à sede do Tribunal de Justiça.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador João Henrique Blasi
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **João Henrique Blasi, Presidente**, em 12/09/2023, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **7513845** e o código CRC **0343D11A**.
